

EDITAL 001/2018

Comissão Eleitoral Local
(Portarias 001 e 004/2018 – Conselho de Campus)

Convoca a consulta à comunidade acadêmica para a eleição dos diretores dos Centros de Área do Campus de Curitiba II da UNESPAR, normatiza as inscrições das candidaturas e estabelece o calendário do pleito.

Considerando os dispostos no art. 48 do Estatuto e art. 33 do Regimento da UNESPAR;

Considerando a Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, que regulamenta as eleições para escolha dos diretores dos Centros de Áreas, nos *campi*, da UNESPAR;

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria nº 001/2018 – Conselho de Campus, de 3 de maio de 2018, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA:

A abertura das inscrições para as eleições para as vagas de Diretor do Centro de Artes e Diretor do Centro de Música e Musicoterapia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Curitiba II, nos seguintes termos:

1. DAS CANDIDATURAS

1.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor de Centro de Áreas, docentes efetivos em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, detentores de titulação mínima de mestre, que não estejam em período de estágio probatório, lotados no respectivo Centro de Área, em efetivo exercício de suas funções no Campus.

1.1.1. O título de mestre deverá ser obtido nos programas de mestrado reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/MEC, ou reconhecidos nos termos da Lei n.9394/96 (LDB), quando se tratar de diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras.

1.1.2. Não poderão candidatar-se aos cargos os servidores que possuam algum impedimento legal e /ou os afastados de acordo com o art. 128 da Lei Estadual n.6.174/70, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Resolução n.003/2014-COU/UNESPAR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos ao cargo de Diretor de Centro de Área deverão solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, mediante requerimento entregue no Protocolo Geral do campus, no período de **23 a 29 de maio de 2018**, em horário de expediente do setor.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar seu requerimento (anexo II deste edital), devidamente preenchido e assinado, com indicação obrigatória do Centro de Área ao qual se candidata.

3. DAS ELEIÇÕES PRAZOS, DATAS E RECURSOS

3.1. Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais, conforme também no anexo I deste edital:

- I - Inscrição dos candidatos: 23 de maio a 29 de maio de 2018;
- II - Divulgação das inscrições das candidaturas: 30 de maio de 2018;
- III - Prazo Recursal: 05 de junho de 2018;
- IV - Prazo para julgamento de recurso: 07 de junho de 2018;
- V - Homologação das inscrições dos candidatos: 08 de junho de 2018;
- VI - Período de campanha: 11 de junho a 25 de junho de 2018;
- VII - Eleição: 26 de junho de 2018, das 8h às 21h30min;
- VIII - Apuração: 26 de junho de 2018 a partir das 21h30min;
- IX - Proclamação do resultado, mediante edital: 27 de junho de 2018;
- X - Prazo recursal: 28 de junho de 2018;
- XI - Homologação do resultado final: 29 de junho de 2018.

3.2. Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições, ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e ao resultado final ocorrerão na forma prevista no artigo 2º, §2º e artigos 28 e 29, ambos da Resolução nº 003/2014 - COU/Unespar.

3.3 Todos os recursos apreciados pela Comissão Eleitoral deverão ser encaminhados (*ex officio*) ao Conselho de Campus, considerando o §3º do artigo 29 da Resolução n.003/2014-COU/Unespar, que poderá rever a decisão, porém, sem efeito suspensivo.

4. DOS ELEITORES E DA VOTAÇÃO

4.1 O voto é direto, secreto e facultativo e poderão votar, mediante a identificação de documento oficial com foto, os seguintes eleitores:

- I - docentes, efetivos e em regime de contrato temporário, lotados no Centro de Áreas, em pleno exercício de suas funções;
- II - discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, com vínculo no Centro de Áreas.

Parágrafo único. São também considerados eleitores em exercício regular os servidores que estejam afastados de acordo com o art. 128 da Lei Estadual n.6.174/70.

4.2 A disposição dos candidatos na cédula oficial obedecerá à ordem alfabética do nome do candidato.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 A campanha eleitoral ocorrerá no período de **11 a 25 de junho de 2018**, conforme anexo I deste edital.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral entre seus pares e estudantes, desde que não perturbe os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos, que não prejudique a higiene e a estética do *Campus* por meio de pichações ou outras formas de propaganda que danifiquem ou concorram para a deterioração de instalações ou equipamentos e, ainda, que não cause constrangimentos.

3.2.1 A Comissão Eleitoral poderá desqualificar, após denúncia, julgamento e recurso, se for o caso, os candidatos que infringirem este Regulamento ou se utilizarem de ter-



Universidade Estadual do Paraná *Campus de Curitiba II*



mos e expressões consideradas caluniosas ou difamatórias contra os demais candidatos.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

André Ricardo de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Portaria nº 001/2018 – Conselho de Campus

Anexo I - EDITAL 001/2018 – Comissão Eleitoral Local
(Portarias 001 e 004/2018 – Conselho de Campus)

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS DIRETORES
DOS CENTROS DE ÁREA DA UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA II

Período de inscrições	23/05 a 29/05
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	30/05
Prazo recursal	05/06
Prazo para julgamento de recurso	07/06
Homologação das inscrições dos candidatos	08/06
Período de campanha eleitoral	11 a 25/06
Eleição e apuração	26/06
Proclamação do resultado	27/06
Prazo recursal	28/06
Homologação do resultado final	29/06

Anexo II - EDITAL 001/2018 – Comissão Eleitoral Local
(Portarias 001 e 004/2018 – Conselho de Campus)

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA A DIREÇÃO DE
CENTRO DE ÁREA DA UNESPAR – CAMPUS DE CURITIBA II

Nome do candidato: _____

Centro de Área ao qual concorre: _____

RG: _____ CPF: _____

Grau de instrução/Titulação: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

E-mail: _____

Endereço residencial: _____

Cargo/Função: _____

Opção de nome com o qual deseja concorrer: _____

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e atendo ao disposto no art. 5º da Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato